



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. Registra-se, contudo, que em razão de problemas técnicos ocorridos no sistema de transmissão, a live precisou ser realizada diretamente pelo aplicativo, o que acabou ocasionando prejuízos na qualidade da gravação, tanto de vídeo quanto de som. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 18/2026, cuja ementa: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento Excepcional de débitos junto à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025 e Instrução Normativa RFB nº 2283/2025, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria da Prefeita Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimentos nº 01/2026 do Vereador: João Batista Alves da Costa e Indicação nº 02/2026 do Vereador: Nelson Ferreira da Silva. Indicações nº 01, 02 e 03/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Moção de Aplausos nº 01/2026, Vereadores: João Batista Alves da Costa, Nelson Ferreira da Silva e Osmar Ramalho. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Maria Ap^a Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

I – O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;

III – Compatibilidade dos valores com o mercado imobiliário local.

Art. 3º - Fica reconhecido o relevante interesse público na aquisição do imóvel, especialmente:

I – Justificativa de Interesse Público, que demonstra urgência e necessidade social de ampliar a oferta de moradias a famílias de baixa renda;

II – Avaliação da Demanda Habitacional;

III – Parecer COHAPAR que aprovou tecnicamente a área.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com a COHAPAR, órgãos estaduais e federais, visando à efetiva implantação das unidades habitacionais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná - PR, 03 de março de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gursen

Código Identificador:4704370B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03 CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA CMDPI
SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

SÚMULA: Aprovar O “Termo de Adesão e o Plano de Ação Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 04/2026.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 050/17, de 14/06/2017, neste ato representado por seu Presidente Antônio Negrizolli Filho, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o “Termo de Adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 04/2026”.

Art. 2º - Aprovar o “Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026”.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 03 de março de 2026.

ANTÔNIO NEGRIZOLLI FILHO

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Maria Aparecida Xavier da Silva

Código Identificador:6AD0CBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04 CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA CMDPI
SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

SÚMULA: Aprovar O “Termo de Adesão e o Plano de Ação Incentivo Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ. físicas e de est. cognitivas" - FASE II Del. 005/2026.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 050/17, de 14/06/2017, neste ato representado por seu Presidente Antônio Negrizolli Filho, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o “Termo de Adesão do Incentivo Programa Cuida Mais Paraná Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ. físicas e de est. cognitivas - FASE II Del. 005/2026”.

Art. 2º - Aprovar o “Plano de Ação do Incentivo ao Programa Cuida Mais Paraná Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ. físicas e de est. cognitivas - FASE II Del. 005/2026”.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 03 de março de 2026.

ANTÔNIO NEGRIZOLLI FILHO

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Maria Aparecida Xavier da Silva

Código Identificador:B6B8249F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. Registra-se, contudo, que em razão de problemas técnicos ocorridos no sistema de transmissão, a live precisou ser realizada diretamente pelo aplicativo, o que acabou ocasionando prejuízos na qualidade da gravação, tanto de vídeo quanto de som. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de

Lei nº 18/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento Excepcional de débitos junto à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025 e Instrução Normativa RFB nº 2283/2025, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 20/2026, cuja ementa: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos, indicações e moção de aplausos. Requerimentos nº 01/2026 do Vereador: João Batista Alves da Costa e Indicação nº 02/2026 do Vereador: Nelson Ferreira da Silva. Indicações nº 01, 02 e 03/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Moção de Aplausos nº 01/2026, Vereadores: João Batista Alves da Costa, Nelson Ferreira da Silva e Osmar Ramalho. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:F8BA72D1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2026

Ementa: “*Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento a Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Carlos Alberto Sato e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2026, sob nº 072/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula nº **52**, totalizando assim 15% (quinze por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos do servidor, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 3 de março de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:33770DOC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2026

Ementa: “*Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento a Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Carlos Alberto Sato e dá outras providências.*”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2026, sob nº 072/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento) e Progressão Funcional por Merecimento Nível 02 (dois) da tabela padrão, com adicional de 10% (dez por cento), ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**,